



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 583/2025



Protocolo: 065489



08/09/2025 18:01

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 583/2025

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BETIM O "DIA
DO ROLIMÃ DOS LENDÁRIOS
SOLIDÁRIOS 80".**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Betim o "Dia do Rolimã dos Lendários Solidários 80", a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de julho.

Art. 2º O "Dia do Rolimã dos Lendários Solidários 80" tem por objetivo reconhecer a importância cultural, social e solidária do Rolimã dos Lendários Solidários 80 para a comunidade betinense, incentivando atividades de valorização, inclusão social e divulgação das tradições locais.

Art. 3º As comemorações poderão ser realizadas com o apoio da Prefeitura Municipal, por meio das secretarias competentes, bem como de empresas privadas, entidades culturais e comunitárias do município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 agosto de 2025.


Claudio Fernandes
(Claudinho)
Vereador

Justificativa:

O Rolimã dos Lendários Solidários 80 exerce papel fundamental na promoção da cultura, do esporte e da solidariedade em Betim, resgatando tradições locais e promovendo a inclusão social. Instituir uma data oficial para celebrar o Rolimã dos Lendários Solidários 80 é reconhecer sua relevante contribuição para o fortalecimento dos laços comunitários e o desenvolvimento cultural do município, estimulando a continuidade dessa iniciativa por meio do apoio público e privado.

